**Indicação nº 117/2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Secretária Municipal da Educação e do Secretário Municipal da Saúde para **estudo visando à criação de um parque sensorial para crianças e jovens portadores de Transtorno do Espectro Autista – TEA no Varginha Tênis Clube – VTC.**

**JUSTIFICATIVA**

As crianças autistas enfrentam uma série de limitações que podem impactar seu desenvolvimento e interação social, como dificuldades na comunicação, sensibilidade a estímulos sensoriais e desafios na compreensão de normas sociais.

A criação de um parque sensorial para crianças portadoras de TEA é de extrema importância, pois ofereceria um ambiente adaptado que estimularia o desenvolvimento sensorial e emocional dessas crianças.

Com uma variedade de estímulos sensoriais controlados como texturas, luzes e sons, o parque auxiliaria na melhora da coordenação motora, na regulação emocional, na atenção, no processamento auditivo e visual, bem como na interação social e na participação nas atividades cotidianas.

Como a Prefeitura de Varginha está assumindo a gestão do VTC, local central, de fácil acesso da população e com espaço suficiente, o vereador sugere que seja o local utilizado para a instalação do parque. Se não houver possibilidade da instalação do parque no local sugerido, que seja instalado em outro local apropriado.

Ante o exposto, com o objetivo de oferecer melhores condições aos munícipes, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de março de 2025.**

**JOSÉ VICENTE DE MORAIS – ZÉ MORAIS**
**Vereador**

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE